

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 11 de maio de 2023**

Ano II | Edição nº 182

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

Tania Maria Fudalli Florêncio  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº. 126/2023**

De 09 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO  
DOS EFEITOS DA PORTARIA  
Nº. 129/2021.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica revogada em sua totalidade, os efeitos da **Portaria nº. 129/2023 de 06/08/2021**, a qual designou a servidora **LARISSA CRISTINA VIEIRA**, para prestar serviços junto a Estratégia Saúde da Família Gointaoga - ESF, na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de maio de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Atribuição de Classe/Aulas**

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, "Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no site da Prefeitura Municipal ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)), Mural da Secretaria Municipal de Educação e Mural das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação", torna pública a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **Rua Dr. Julio Prestes, 692** - Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
EMEI Vereador Abertino de Souza (25 aulas/s + 3 htpc + 3 htpa + 6 H.E.)	Pré I - B	Manhã 7h30 às 12h	Substituição	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira e 4ª Feira 13h30 às 16h	Licença Maternidade	Até 30/06/2023

Sete Barras, 10 de maio de 2023



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"****CAMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP****PROCESSO N.º 064/2022  
CARTA CONVITE N.º 001/2023  
EDITAL N.º 001/2023**

**REFERENTE:** "O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede de internet com velocidade de 40 e 50 megabyte para download e upload dedicado, full duplex, por conexão de fibra ótica."

A Câmara Municipal de Sete Barras/SP, com sede, a Rua São Jorge nº 100 – Vila Ipiranga – Sete Barras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.306.751/0001-06, por seu Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade **CONVITE** do tipo Menor Preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 32/2009, **bem como da Medida Provisória nº 1.167/2023**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede de internet com velocidade de 40 e 50 megabyte para download e upload dedicado, full duplex, por conexão de fibra ótica, com as seguintes características:

- Local: Câmara Municipal de Sete Barras/SP, com sede, a Rua São Jorge nº 100 – Vila Ipiranga – Sete Barras/SP – CEP 11910-000
- Valor estimado da obra: R\$ 32,637,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais).
- Prazo de Execução: até 12 (doze) meses.
- Data para a Apresentação dos Envelopes 1 e 2:** dia 22/05/2022 às 14h00min. Os trabalhos de abertura dos envelopes habilitação e proposta serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.
- Retirada do Edital, Esclarecimentos e Impugnações:** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na sede da Câmara Municipal, na Rua São Jorge, nº 100 - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP. CEP: 11.910-000 e no site <http://www.camarasetebarras.sp.gov.br/>

Sete Barras/SP, 09 de maio de 2023

**EZELINO ALVES CORDEIRO**  
Presidente da Câmara**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



## Aditivos / Aditamentos / Supressões



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato de Aquisição de Produto nº 05/2020

#### Termo Aditivo n.º 20

**A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS**, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**

**Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA**

**Objeto:** Fica reajustado para R\$. 5.85 (cinco reais oitenta e cinco centavos) o valor do litro da Gasolina Comum discriminado na cláusula segunda do contrato n.º 05/2020.

**Valor Global:** 1.800 l (mil e oitocentos litros).

**Vigência:** 29/04/2023 até 29/04/2024

\_\_\_\_\_  
**EZELINO ALVES CORDEIRO**  
Presidente da Câmara

#### Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins  
Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário

#### Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



## Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

### TERMO ADITIVO n.º 20 AO CONTRATO N.º 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, portador do RG n.º 17.596.191-8, CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA**, sito na Rua Júlio Prestes, n.º 1600, Bairro Vila Ipiranga, Município de Sete Barras/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.686.029/0001-07, representada neste ato por **ROBERTO GOITI HASHIMOTO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. N.º 5.824.507-SSP/SP, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 790.954.538-05, doravante denominado **CONTRATADO**, **as partes aditam o CONTRATO N.º 05/2020, firmado em 29/04/2020**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

**CLÁUSULA 1º** - Fica prorrogado o Contrato n.º 05/2020 até 29/04/2023.

**CLÁUSULA 2º** - O valor do litro de Gasolina Comum discriminado na cláusula segunda do contrato n.º 05/2020 é de R\$ 5,85 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**CLÁUSULA 3º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Sete Barras, 11 de maio de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**  
Contratante

**AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA**  
Contratada

#### Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins

Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

#### Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1547-7cab-8257-50c2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 182, ano II, veiculado em 11 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ ) em 11/05/2023 às 16:52:38 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1547-7cab-8257-50c2>